

TA.TC.28.A/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

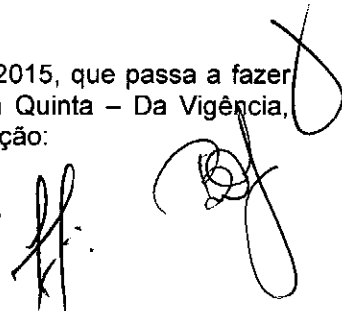
O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, doravante denominada **UEL**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), KM 380, Londrina – Paraná na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, Sra. **BERENICE QUINZANI JORDÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6070116-X-SP e do CPF nº 364.796.169-87.

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto **“Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude - NEDDIJ”**, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.626.427-3**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEL** mediante Ofício nº 230/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:





PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 230/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

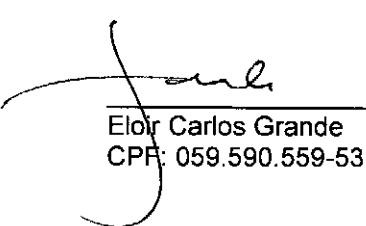
E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

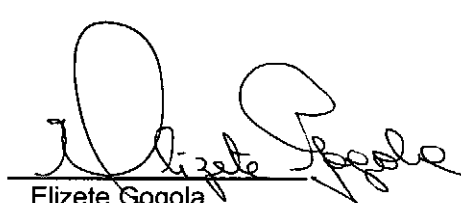
Curitiba, 22 de junho de 2015.


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito


BERENICE QUINZANI JORDÃO
Reitor da Universidade Estadual de Londrina - UEL
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas


Elói Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53


Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de dezembro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2016.
DATA: 11 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 96,00 - 54352/2014

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.

Protocolo n.º 10.845.926-3 e anexos
Vigência: 08/06/2015 a 07/06/2016.
Valor Mensal: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)
Quarto termo aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de telefonia fixa utilizadas pelas Unidades da SESP.
Autorizado pela Exma. Sra. Secretária da Administração em 03/06/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: COTRANS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Protocolo n.º 11.025.613-2 e anexos
Vigência: 29/06/2015 a 28/06/2016.
Valor Mensal: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
Terceiro termo aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente a locação de 25 (vinte e cinco) veículos adaptados para o transporte de cadáveres para o IML.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 23/06/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA-EPP.

Protocolo n.º 13.655.145-0
Vigência: 30/06/2015 a 28/09/2015.
Valor Mensal: R\$ 1.040.399,52 (hum milhão, quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Nono termo aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, referente ao fornecimento de refeições para os reclusos das cadeias públicas.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 26/06/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 13.655.106-0
Vigência: 30/06/2015 a 28/09/2015.
Valor Mensal: R\$ 1.155.999,61 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)
Oitavo termo aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, relativo ao fornecimento de refeições para os reclusos das cadeias públicas.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 26/06/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: ORTOPÉDICA CURITIBA COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME.

Protocolo n.º 13.575.185-5
Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016.
Valor: R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)
Contrato referente a aquisição de prótese de membro inferior, para o Hospital da Polícia Militar, oriundo do PE 33/15 - SESP.
Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 02/07/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS LTDA-ME.

Protocolo n.º 13.284.777-0
Vigência: 02/07/2015 a 29/12/2015.
Valor: R\$ 409.398,99 (quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)
Contrato referente ao fornecimento de cinto de guarnição completo, para a PMPR, oriundo do PE 069/14 - SESP.
Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 08/05/2015.

R\$ 480,00 - 54698/2014

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 28.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.626.427-3

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL,
OBJETO: “Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ”,
DA VIGÊNCIA:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante Ofício nº 230/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015.”

CLÁUSULA TERCEIRA

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 192,00 - 54211/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 30.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.627.444-9

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – UNIOESTE,
OBJETO: “Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ”,
DA VIGÊNCIA:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 090/2015 – DGC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015.”

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54218/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 35.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.638.739-1

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO – UNIOESTE,
OBJETO: “Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ”,
VIGÊNCIA:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 04/2015-NEDDIJ, que passa a fazer parte integrante